

## Diário Oficial de Contas **Tribunal de Contas de Mato Grosso**



Divulgação quinta-feira, 9 de junho de 2022

Publicação sexta-feira, 10 de junho de 2022

MUNICIPAL DE CUIABÁ

PRESIDENTE

ATO Nº. 230/2022

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO **PRESIDENTE** 

ATO Nº. 225/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Joaci Conceição Silva do cargo em comissão de Coordenador de Cultura CNE-CM02, a partir de 02/06/2022.

> REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ - MT, 03 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO **PRESIDENTE** 

ATO Nº. 226/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Ingrid Karine da Silva Conceição Almeida do cargo em comissão de Assessor de Comunicação CNE-CM03, a partir de 02/06/2022.

> REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 03 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

ATO Nº. 227/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Nomear Elton Santana da Silva no cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV CTMD-CM06, a partir de 02/06/2022.

> REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EM CUIABÁ – MT. 03 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO **PRESIDENTE** 

ATO Nº. 228/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Exonerar Wellington Alves da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos I CTMD-CM10, a partir de 02/06/2022.

> REGISTRADO PUBLICADO CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ - MT, 06 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO

ATO Nº. 229/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Exonerar Lucas Henrique Souza Gonçalves do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD-CM10, a partir de 02/06/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD-CM10, a partir de 02/06/2022. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ - MT, 06 DE JUNHO DE 2022.

EM CUIABÁ - MT, 06 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS

Nomear Pamela Bertulio dos Santos no cargo em comissão de

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO** 

CONTRATO N º 020/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019.

CONTRATADA: SETA SERVICOS E TERCERIZAÇÕES LTDA EPP.

CNPJ: 20.894.014/0001-03.

DO CONTRATO OBJETO: REPACTUAÇÃO 020/2019. DECORRENTE DE REAJUSTE DA TARIFA DE VALE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 6.050/2022.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 2022.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.086.567,36 (HUM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2022.

**LEGISLAÇÃO** 

LEI Nº 6.826 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO A ENDOMETRIOSE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total, e conforme o § 7º do Art. 150 do Regimento Interno e o § 8º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar um Programa de Prevenção a Endometriose na Rede Municipal de Educação, mediante celebração de convênios entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A criação do Programa tratado na presente Lei, Visa a prevenção da endometriose nas alunas da Rede Municipal de Educação, por meio da utilização de técnicas pedagógicas e medicinais necessárias ao diagnóstico preventivo.

conscientizar sobre a importância do diagnóstico precoce da endometriose

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022

JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA RUA 2800 – BAIRRO JARDIM APITAL, QUE DORAVANTE CHAMAR-SE-Á RUA PASTOR AIRTON IMPERIAL I. NESTA O JUVINO PULQUÉRIO.

LEI Nº 6.827 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço



tenação**dgitaminare/céinthare/mir libUx/2004/27/2000 Telefamén (S6) பிசி ha 167 è steuturita dec Charless**. mt.gov. Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, Spurifica Marshashiorida – පෙළ <sup>P</sup>අපිipa Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78049-915

